

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOUTOR ULYSSES-PR

## PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

## ESCOLA MUNICIPAL VILA VARZEÃO

ENSINO FUNDAMENTAL

ZONA URBANA

FAIXA ETARIA: 6-10 anos

## MARÇO/2026

	<b>2ª FEIRA</b> <b>02/03</b>	<b>3ª FEIRA</b> <b>03/03</b>	<b>4ª FEIRA</b> <b>04/03</b>	<b>5ª FEIRA</b> <b>05/03</b>	<b>6ª FEIRA</b> <b>06/03</b>
<b>Semana 1</b>	Canja de frango com legumes	Chá Mate Bolacha caseira	Arroz Quibe assado	Chá Mate Sequillo Caseiro Fruta	Leite com cacau Torta de frango com legumes
	<b>09/03</b>	<b>10/03</b>	<b>11/03</b>	<b>12/03</b>	<b>13/03</b>
<b>Semana 2</b>	Arroz/Feijão Carne em cubos ao molho Salada	Canjica cremosa Fruta	Chá Mate Torta de carne moída com legumes	Leite com Café Solúvel Cuca Caseira Fruta	Leite com cacau Esfirra de frango Fruta
	<b>16/03</b>	<b>17/03</b>	<b>18/03</b>	<b>19/03</b>	<b>20/03</b>
<b>Semana 3</b>	Sopa de macarrão com carne em cubos e legumes	Leite com café solúvel Bolo de fubá Fruta	Risoto de Frango com legumes	Chá mate Pão caseiro com doce de frutas/margarina Fruta	Arroz/Feijão Carne suína Salada
	<b>23/03</b>	<b>24/03</b>	<b>25/03</b>	<b>26/03</b>	<b>27/03</b>
<b>Semana 4</b>	Polenta com carne moída ao molho Salada	Risoto de frango Salada	Chá Mate Bolo de cenoura Fruta	Polenta Coxa e sobrecoxa ao molho com batata Salada	Chá Mate Pão de queijo Fruta
	<b>29/03</b>	<b>30/03</b>			
<b>Semana 5</b>	Macarrão com peito de frango desfiado	Leite com café solúvel Bolo simples baunilha			

Nutricionista Responsável: Gisele Martins dos Santos, CRN8 16124

<b>Março</b>	<b>Kcal</b>	<b>CHO (g)</b>	<b>PTN (g)</b>	<b>LIP (g)</b>
<b>Média Semana 1</b>	390	53	18	13
<b>Média Semana 2</b>	405	55	18	12
<b>Média Semana 3</b>	398	54	17	13
<b>Média Semana 4</b>	412	56	18	12
<b>Média Semana 5</b>	387	53	17	13

REFERÊNCIA: TABELAS TACO, TUCUNDUVA, TBCA OU DIRETAMENTE COM TABELA NUTRICIONAL DO ALIMENTO.

O Cardápio poderá sofrer alterações c/ relação aos hortifrutis devido ao recebimento, grau de maturação, excepcionalidades que possam ocorrer dentro da unidade escolar, sendo assim não haverá especificação de saladas e legumes no cardápio .

O uso dos hortifrutis deve ser de acordo com a data de recebimento e permissibilidade, não sendo considerado como troca/alteração de cardápio.